



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 210/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

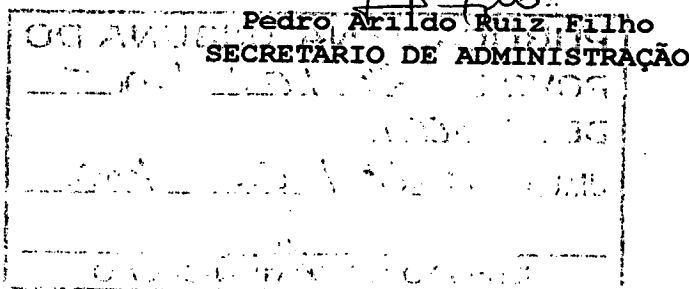
Art. 1° - CONCEDER, ao servidor, **SELSO FIDELIS,** RG nº 1.807.408-SSP/PR, admitido em 02 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1991 à 1996, nos termos do Processo nº 2323/1998, em consonância às disposições do artigo 1° e 2° da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 03 de março de 2005 à 02 de junho de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 25 de fevereiro de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



REPÚBLICA JURÍDICA DE Umuarama

Umuarama, 28 de Fevereiro de 2005



EXC. MO. SENHOR JUIZ DE DIREITO

DE Umuarama, Estado do Paraná, para que se pronuncie sobre a validade da

presente petição.

Em razão de não haver sido possível a obtenção de informações sobre a

realização do ato processual, requer a suspensão do processo até que

seja possível a obtenção das informações necessárias para a

realização do ato processual.

Atenciosamente,
[Assinatura]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 02 / 2005
DE N° 9009
UMUARAMA, 28 / 02 / 2005
EGJ.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO